



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2017

CONTRATO Nº 10/2017
PROCESSO Nº 23196.007565.2016-49
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2017

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2017, REFERENTE À CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESPAÇO DENOMINADO CANTINA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS RONDONÓPOLIS* E A EMPRESA VL HONÓRIO DA SILVA-ME.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS RONDONÓPOLIS***, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Sra. **LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 848.051.451-53, portadora da Carteira de Identidade nº 1074669-2 SJ/MT, nomeada pela Portaria nº 862, de 19/04/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 20/04/2017, doravante denominada **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a empresa **V L HONORIO DA SILVA - ME**, CNPJ 19.049.058/0001-58, estabelecida na cidade de Rondonópolis, na Rua João Pessoa, nº 879 - Rondonópolis - MT, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela, Sr. (a), **VERA LUCIA HONORIO DA SILVA**, CPF nº 513.329.571-53, RG nº 825390 SESP/MT, e daqui por diante, denominada **CONCESSIONÁRIA**, em conformidade com o Contrato nº 10/2017, com o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2017 (UASG: 158498) e anexos, bem como com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 2271/97, Decreto nº 7203/2010, Decreto Federal nº 5.450/05, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/08 e suas alterações, Portaria SLTI/MPOG nº 16/2014 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual da concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração comercial

Danila



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

do espaço denominado Cantina, nas dependências da sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Rondonópolis, retroativo a 14/09/2020, conforme previsto no Termo de Contrato nº 10/2017, Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do processo nº 23196.007565.2016-49.

Parágrafo único. Em decorrência do reajuste formalizado por este instrumento, o valor mínimo mensal a ser cobrado pela concessão do espaço físico objeto deste Contrato é de R\$ 884,02 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), e o valor anual R\$ 10.608,24 (Dez mil seiscientos e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M do período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, 31 de dezembro de 2020.
VERA LUCIA HONORIO
DA SILVA:51332957153
Assinado de forma digital por VERA LUCIA HONORIO DA SILVA:51332957153
Dados: 2020.12.31 13:00:52 -04'00'

Daniela de Souza Carraro Marcelino

LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA
Diretora Geral

IFMT - Campus Rondonópolis
Portaria nº 862, de 19 de abril

Daniela S. Carraro Marcelino
Diretora Geral Substituta
Portaria Nº 1570 - de 04/08/2020

VERA LÚCIA HONORIO DA SILVA
Representante legal da VL HONORIO DA
SILVA - ME
CPF: 513.329.571-53
RG: 0825390-0 SSP/MT

TESTEMUNHAS:

Edna P. Santos Ferreira
Nome

Edna Pereira dos Santos
Assistente em Administração
SIAPE nº: 1952897

Daniela Ferrucolo
Nome

Ferrucolo
Administradora
CPF nº: 1947311
Rondonópolis